



----- **Ata N.º 19/2015** -----

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e quinze nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a décima nona reunião ordinária da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Solicitação de transporte por parte da Direção de Serviços do Desporto Escolar;**
5. **Solicitação de apoio por parte do Centro Social Paroquial da Santíssima Trindade da Tabua;** -----
6. **Solicitação de apoio por parte do Núcleo Regional da Madeira da Liga Portuguesa Contra o Cancro;** -----
7. **Aprovação de afastamentos diferentes aos dispostos no Plano de Urbanização da Vila de Porto Moniz, num edifício de habitação plurifamiliar e comércio;** -----
8. **Emissão de Pareceres Prévios de Procedimentos de Aquisição de Serviços.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Eduardo Raimundo de Sá Silva A reunião foi coordenada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Luiz Miguel de Sousa Lima e secretariada por mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

**1. Período antes da ordem do dia** -----

O Senhor Presidente informou que se realizou no Centro de Ciência Viva do Porto Moniz a celebração do Dia Internacional do Idoso, dia 1 de outubro de 2015, onde decorreu a apresentação do Estudo de Caracterização da População Idosa do Concelho, e congratula-se com o sucesso da iniciativa, sobretudo pelo feedback que teve das pessoas presentes, para além de considerar que foi um momento bonito e um gesto de agradecimento para com aqueles que muito deram e ainda dão a este Concelho e enquanto cá estiver o dia será comemorado porque os nossos idosos merecem. -----



Continuando a sua intervenção o Senhor Presidente informa também que decorreram dois importantes eventos no Concelho que valorizaram a maior mancha da Laurissilva da Madeira, valorizando tanto o mar como a serra. Realizou-se o III KM VERTICAL DO FANAL, que contou para o campeonato nacional da modalidade, o que dá uma projeção da imagem do nosso Concelho a nível nacional e também a nível internacional sendo que afirmaram, por parte dos participantes que é a melhor prova do campeonato nacional desta modalidade e também a 3ª PROVA DE ENDURO NORTH COAST-SEIXAL em Mountain Bike promovido pela Associação de Ciclismo da Madeira em parceria com o Clube Naval do Seixal e com o Município de Porto Moniz, que teve uma grande afluência de participantes da modalidade no âmbito desta semana de promoção da natureza, sendo esta a estratégia deste Executivo para procurar dinamizar o Concelho pois é com estes eventos que nos promovem nos quatro cantos do mundo, através das usas fotografias e filmagens e experiências vividas.-----

O Senhor Presidente informou também que irá decorrer, no seguimento do ano passado, o CIRCUITO MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ RAMPA ILHA PNEU - SANTA - 2015, onde se introduzirá uma novidade que será a Prova Espectáculo - Auto Barreiros na sexta feira à noite nas ruas da Vila do Porto Moniz sendo que o programa foi apresentado ontem em conferência de imprensa e quer em seu nome e em nome da sua equipa agradecer aos patrocinadores que se juntam a esta iniciativa que traz uma vida e dinâmica ao Porto Moniz como poucas outras o fazem, devido à paixão sobretudo os madeirenses pelo desporto automóvel. -----

O Senhor Vereador Valter Correia informou a Câmara sobre sentença favorável aos anteriores Presidentes de Câmara no processo da opção gestonária, sendo que se aguarda que a sentença transite em julgado para dar por terminado este processo injusto e persecutório movido contra diversos autarcas da região e do país. -----

O Senhor Presidente fica contente com esta notícia, sobretudo pelos funcionários da Câmara Municipal e espera que os antigos Presidentes que reconheçam que o atual Executivo colaborou totalmente com eles desde a primeira hora pois, como já disse se tivesse no lugar deles teria agido da mesma forma e considera também uma injustiça todo este processo. -----

## **2. Balancete** -----



Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 2.650.806,09 € (dois milhões seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e seis euros e nove cêntimos) em que orçamentais 2.604.343,26 € (dois milhões seiscentos e quatro mil, trezentos e quarenta e três euros e vinte e seis cêntimos) e em operações de tesouraria 46.462,83 € (quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois euros e oitenta e três cêntimos). -----

**3. Correspondência;** -----

Não foi apresentada correspondência; -----

**4. Solicitação de transporte por parte da Direção de Serviços do Desporto Escolar;**

**Considerando que** aos 23 dias do mês de setembro de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 5022/2015 em nome da Direção de Serviços do Desporto Escolar, a solicitar transporte; -----

**Considerando que** o transporte solicitado prende-se com a deslocação dos alunos dos 3º e 4º anos da Escola Básica do 1º Círculo com Pré-escolar do Seixal para a piscina na Vila do Porto Moniz, a fim de dar continuidade ao projeto de natação para o ano letivo 2015/2016, exceto nas interrupções letivas do Natal, Carnaval e Páscoa; -----

**Considerando que** o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprove o transporte solicitado. -----*

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**5. Solicitação de apoio por parte do Centro Social Paroquial da Santíssima Trindade da Tabua;** -----



*[Handwritten signatures in black and blue ink]*

**Considerando que** aos 1 dias do mês de outubro de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 5232/2015 em nome do Centro Social Paroquial da Santíssima Trindade da Tabua, a solicitar apoio; -----

**Considerando que** o apoio solicitado prende-se com a cedência do auditório do Centro de Ciência Viva, entre as 11h00 e as 13h00 do dia 28 de outubro de 2015, a fim de proporcionar uma formação “outdoor” para os colaboradores fomentando o estreitar relações entre as diversas valências que compõem o referido Centro; -----

**Considerando que** o Centro Social Paroquial da Santíssima Trindade da Tabua é uma Instituição Particular de Solidariedade Social com duas valências, o Lar Intergeracional da Santíssima Trindade da Tábua, no qual acolhe 12 jovens e 33 idosos, assim como o Centro de Acolhimento Temporário Gracinda Tito que acolhe 19 bebés e crianças; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprove o apoio solicitado. -----*

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**6. Solicitação de apoio por parte do Núcleo Regional da Madeira da Liga Portuguesa Contra o Cancro; -----**

**Considerando que** aos 5 dias do mês de outubro de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 5283/2015 em nome do Núcleo Regional da Madeira da Liga Portuguesa Contra o Cancro, a solicitar apoio; -----

**Considerando que** o apoio solicitado prende-se com a autorização para realizar um peditório pelas ruas do Concelho do Porto Moniz, no dia 30 de Outubro de 2015 e à porta dos diversos cemitérios nos dias 1 e 2 de Novembro de 2015; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,



desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprove o apoio solicitado. -----*  
Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**7. Aprovação de afastamentos diferentes aos dispostos no Plano de Urbanização da Vila de Porto Moniz, num edifício de habitação plurifamiliar e comércio; -----**

**Considerando que** o presente processo de licenciamento, que foi requerido pela firma Sanlu Estates – Investimentos Imobiliários Unipessoal Lda, tem por base uma obra inacabada com o processo de obras POP 60/2003 e com o alvará de construção n.º02/2005; -----

**Considerando que** o referido prédio encontra-se, de acordo com a planta de zonamento do Plano de Urbanização da Vila do Porto Moniz (PUVPM), em Espaço de Uso Especial 1 (EUE1), sendo-lhe aplicados os artigos 35.º, 36.º, 37.º e 38.º do Regulamento do PUVPM, não se verificando quaisquer excedentes face aos indicadores, parâmetros urbanísticos e usos previstos para aquela área; -----

**Considerando que** a estrutura de toda a volumetria se encontra edificada, não obstante do anterior licenciamento ter sido declarado nulo, e que os alinhamentos para uma boa inserção urbanística já se encontram definidos, não se verificando quaisquer dificuldades na mobilidade de pessoas e veículos; -----

**Considerando que** a área onde o prédio se insere possui a mais elevada densidade construtiva da Vila de Porto Moniz, verificando-se a quase ausência de vazios urbanos a colmatar, e que o edificado existente nesta categoria de espaço ocupa em quase toda a sua totalidade os lotes ou parcelas onde se implanta e, como tal, os afastamentos ao limite da propriedade, face aos previstos no PUVPM, são inferiores aos previstos; -----

**Considerando que**, no seguimento do ponto anterior, os recuos dos edifícios existentes à via pública não se enquadram com os valores agora em vigor no PUVPM; -----



**Considerando que**, no projeto em apreço, a tardo, nos pisos abaixo da cota do vizinho, não são cumpridos os afastamentos de 1,50m, conforme o disposto na alínea a), do n.º1, do Artigo 17.º do PUVPM; -----

**Considerando que** o edifício não cumpre com o afastamento mínimo de 2 metros ao passeio público, conforme a tabela do Anexo I do PUVPM; -----

**Considerando que**, tendo por base o referido no n.º4 do Artigo 17.º do referido regulamento, “Em casos devidamente justificados, por razões de ordenamento, mobilidade, integração urbanística ou paisagística podem ser aprovados afastamentos diferentes aos referidos desde que aprovados em reunião de Câmara; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal do Porto Moniz, e os vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal aprove os afastamentos propostos no projeto de arquitetura em apreço, tendo por base o n.º4 do Artigo 17.º do regulamento do PUVPM. -----*

A presente proposta não foi votada e será remetida a uma próxima reunião de Câmara. -

**8. Emissão de Pareceres Prévios de Procedimentos de Aquisição de Serviços**-----

O Presidente da Câmara Municipal, João Emanuel Silva Câmara, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, de acordo com o artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de Maio, delibere: -----

Apreciar favoravelmente o teor do pedido de parecer prévio para as seguintes prestações de serviços, nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31-12 (Lei OE 2015): ---

1 – “Iluminação de Natal e Fim de Ano, com Fogo de Artifício no Município de Porto Moniz 2015-2018”; -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada com três votos favoráveis do PS e com duas abstenções do PSD. -----

Os Vereadores eleitos pelo PSD abstiveram-se não por discordar da aquisição em apreço, mas sim por não possuir nem ter acesso a apoio técnico que lhe permita aferir se os procedimentos legais foram plenamente observados na presente aquisição, nem ter tido acesso ao caderno de encargos que regulamenta o referido procedimento. -----

O Senhor Presidente lamenta a declaração de voto apresentada pelos Senhores Vereadores do PSD. -----



2 – “Aquisição de serviços de transportes ocasionais de passageiros”; -----  
Submetida a proposta à votação foi aprovada com três votos favoráveis do PS e com  
duas abstenções do PSD. -----

Os Vereadores eleitos pelo PSD abstiveram-se não por discordar da aquisição em  
apreço, mas sim por não possuir nem ter acesso a apoio técnico que lhe permita aferir se  
os procedimentos legais foram plenamente observados na presente aquisição, nem ter  
tido acesso ao caderno de encargos que regulamenta o referido procedimento. -----

O Senhor Presidente lamenta a declaração de voto apresentada pelos Senhores  
Vereadores do PSD. -----

3 – “Aquisição de serviços de limpeza e remoção de resíduos”; -----  
Submetida a proposta à votação foi aprovada com três votos favoráveis do PS e com  
duas abstenções do PSD. -----

Os Vereadores eleitos pelo PSD abstiveram-se não por discordar da aquisição em  
apreço, mas sim por não possuir nem ter acesso a apoio técnico que lhe permita aferir se  
os procedimentos legais foram plenamente observados na presente aquisição, nem ter  
tido acesso ao caderno de encargos que regulamenta o referido procedimento. -----

O Senhor Presidente lamenta a declaração de voto apresentada pelos Senhores  
Vereadores do PSD. -----

4 – “Aquisição de serviços conceção estratégica e produção do PEDU”; -----  
Submetida a proposta à votação foi aprovada com três votos favoráveis do PS e com  
duas abstenções do PSD. -----

Os Vereadores eleitos pelo PSD abstiveram-se não por discordar da aquisição em  
apreço, mas sim por não possuir nem ter acesso a apoio técnico que lhe permita aferir se  
os procedimentos legais foram plenamente observados na presente aquisição, nem ter  
tido acesso ao caderno de encargos que regulamenta o referido procedimento. -----

O Senhor Presidente lamenta a declaração de voto apresentada pelos Senhores  
Vereadores do PSD. -----

5 – “Aquisição de serviços de aluguer e manutenção de equipamentos multifunções de  
impressão”; -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada com três votos favoráveis do PS e com  
duas abstenções do PSD. -----



Os Vereadores eleitos pelo PSD abstiveram-se não por discordar da aquisição em apreço, mas sim por não possuir nem ter acesso a apoio técnico que lhe permita aferir se os procedimentos legais foram plenamente observados na presente aquisição, nem ter tido acesso ao caderno de encargos que regulamenta o referido procedimento. -----

O Senhor Presidente lamenta a declaração de voto apresentada pelos Senhores Vereadores do PSD. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e vinte minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Filipe Góis Garanito, que a redigi. -----

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Redator, \_\_\_\_\_